

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

01.09.2020

Duração: 3 horas

Cotação: I a) 3; b) 3; c) 3; d) 3; II 8.

I

Revelação, L.^{da}, dedica-se à produção de álbuns fotográficos digitais, telas, canecas e T-shirts personalizadas e muito, muito mais, comercializando os seus produtos exclusivamente pela Internet. Os clientes só têm de descarregar uma aplicação que lhes permite fazer as suas criações usando as suas próprias imagens, enviando no final as composições já prontas, solicitando o modelo de impressão desejado e fazendo o pagamento por transferência bancária. Ana encomendou por esta via a impressão de um álbum com as fotos de família que ela própria carregou na aplicação. Transferiu o montante total do preço, deu a sua morada de casa e aguardou a chegada da encomenda. No entanto, passados três meses, esta ainda não lhe foi entregue.

- a) Ana entra em contacto com Revelação, questionando-a sobre o que se passaria com a sua encomenda. Revelação investiga o sucedido e descobre que, por lapso da transportadora, a encomenda se perdera. Pode Ana exigir a Revelação a produção e envio de uma nova encomenda?
- b) Imagine agora que a encomenda fora entregue a Ana, mas que, em vez das quarenta fotos de família enviadas, o álbum só continha as primeiras vinte, correspondendo a um modelo diferente, mais pequeno do que o encomendado e pago por Ana. Que direitos assistem a Ana?
- c) E se em vez deste serviço Ana tivesse contratado Revelação para restaurar uma fotografia muito antiga, do casamento de uns seus bisavós, de que só existia um exemplar? Imagine que, ainda antes

Neste exame é permitida a consulta de quaisquer materiais de apoio.

do restauro, Revelação perdia essa foto. Quais as consequências jurídicas dessa perda?

- d) Suponha que, para compensar Ana pelo desaparecimento da sua foto antiga, Revelação lhe oferece um vale no montante de € 200, a descontar em quaisquer produtos ou serviços comercializados por Revelação. E suponha agora que, passadas duas semanas, Revelação encontra, restaura e entrega a foto restaurada a Ana. Pode Revelação dar por sem efeito a oferta do vale?

II

Bernardo dedica-se à prestação de serviços de *catering* ao domicílio. Constança contrata-o para fornecer o *catering* da festa do seu 45.º aniversário, a ter lugar no dia 10 de setembro pelas 21h00 nos jardins do Mosteiro dos Jerónimos. Paga-lhe de imediato 40% do preço, ficando de transferir mais 30% até 10 de maio, devendo entregar-lhe em dinheiro os restantes 30% no final da festa. Na manhã do dia 10 de setembro, Bernardo dirige-se ao local, mas cruza-se com Dinis, que lhe conta ter visto o Cristiano Ronaldo a passar em direção ao Palácio de Belém. Dinis convence Bernardo a segui-lo, e acabam ambos por acampar à entrada do Palácio. Entretanto, Dinis telefona a Emília, sua mulher, e dá-lhe indicações para confeccionar e servir o almoço a Constança e aos seus convidados, explicando que vem a mando de Bernardo. Constança paga a Emília os 30% em falta, confiante de que esta os entregará a Bernardo.

No dia seguinte, Emília dirige-se a Bernardo, exigindo-lhe a restituição dos 70% do preço do almoço da véspera, uma vez que nada tinha feito para merecê-los. Bernardo, por sua vez, argumenta que Emília se fizera passar por sua ajudante, pelo que, em coerência, deve prestar contas do seu trabalho e entregar-lhe os 30% do preço, porque tudo indicava que ele, Bernardo, aprovaria a sua conduta, uma vez que Constança e os seus convidados haviam ficado satisfeitos, não se apercebendo de nada. Algum dos dois tem razão?